



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.725/2018

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MARANHÃO, A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO”, A SER COMEMORADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 02 DE ABRIL, COMO É COMEMORADO O DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no município de Imperatriz a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada a partir do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

§1º - As escolas públicas ou particulares, localizadas no Município de Imperatriz deverão, durante o mês de abril, organizarem-se para promoção de eventos para conscientização e proteção das crianças com o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

§2º - As instituições elencadas no parágrafo anterior deverão elaborar cartilhas para divulgação dos eventos a serem realizados nas escolas e promover palestras e exposições com orientações necessárias à assistência à saúde e educação especializada durante o mês de abril.

§3º - Será iluminada de azul, nos dias 1 e 2 de abril, a Ponte Dom Afonso Felipe Gregory, simbolizando o autismo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, 197.º DA INDEPENDÊNCIA E 130.º
DA REPÚBLICA.**


**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Cartório do 5º Ofício Extrajudicial
35.161.058/0001-00
Oficial: Marluce Carvalho Branco

Maranhão participa de reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite

O Governo do Maranhão participa ativamente da construção e aprovação de pactos nacionais, estaduais e regionais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Na manhã desta quinta-feira (24), o secretário de Estado da Saúde e vice-presidente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde

Ferrovia Norte Sul S/A - Toma público que requereu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais em 03/05/2018, Renovação para Uso de Água Subterrânea do poço Jubilar P-22, situado no BR-010, km 105, s/n, Distrito Industrial, Prédio Controlador de Práto, município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para fins industrial e abastecimento humano, conforme dados constantes no processo nº 11985/2018.

EDITAL DE PROTESTO
impratriz/MA, 24 de Maio de 2018
Oficial: Marluce Carvalho Branco
Table with columns: Nome, CNPJ, Selo, Aproximadamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
Com fundamento no Parecer Jurídico nº 210/2018 - PGM, sem nada mais a considerar, não conheço o recurso interposto pela licitante WILLISSES DE CASTRO JORGE - ME, por ser intertempivo, conheço os recursos interpostos, pelas empresas licitantes J H B DA SILVA e C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME para NEGAR PROVIMENTO ao pedido das Recorrentes, no sentido de MANTER a mesma classificação das licitantes anunciadas na ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. José Cameiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.725/2018
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, A 'SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO' A SER COMEMORADA ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 02 DE ABRIL, COMO É COMEMORADO O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 010, DE 15 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre a Regulamentação do 'Serviço de Transporte Complementar' realizado por 'ônibus' nos pontos localizados da Região de Petrólea e Adjacências e das outras providências.

O Maranhão posicionou-se, por exemplo, em relação ao programa federal Mais Médicos. Constatada a maior necessidade dos estados do Norte e Nordeste, o secretário Carlos Lula propôs que sejam revistas as distribuições dos profissionais nos próximos ciclos do programa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - CPL
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. ABERTURA: 07 de junho de 2018 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA - Imperatriz - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Edson Moreira Sales Junior - Pregoeiro

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO
Rua Alagadas, nº 704 B
Centro
Fone: 3324-7940
CEP: 65900-490
Imperatriz/MA
EDITAL DE PROTESTO
Rosielle Ferreira Sene, Escrevente Autorizada do 3º Ofício de Processos da Comarca, em Rua Alagadas nº 704 B, Centro, faz saber que se encontram para Protesto os Títulos abaixo discriminados:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
03/2018 DE 12/014
O Juiz de Direito da Vara Criminal, Criminalidade Comum, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em Juízo, faz saber que, nos autos do processo nº 03/2018, em trâmite no Juízo de Direito da Vara Criminal, Criminalidade Comum, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em Juízo, encontra-se em andamento o processo nº 03/2018, em trâmite no Juízo de Direito da Vara Criminal, Criminalidade Comum, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em Juízo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.726/2018
DA NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Jurvé Pereira de Macedo a atual Praça do Bairro Parque das Palmeiras, neste Município.

A maior concentração de médicos do país está nas regiões Sul e Sudeste, por isso o Norte e Nordeste sofrem com ausência de profissionais nos municípios. Precisamos rever a atual distribuição para priorizar os que mais necessitam e garantir assistência à população", disse. O grupo de trabalho relacionado ao assunto irá estudar a proposta.

CONVOCAÇÃO DE EMPREGADO
CESP - CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Urbana, 1001. B. Leandra, neste cidade inscrita no CNPJ nº 05.751.921/0001-51, solicita a convocação por 03 (três) dias consecutivos do Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA, portador da CTPS nº 84268/0016 MA, a comparecer nesta empresa e reusar-se ao seu cargo e função no prazo de 72 horas, sob pena de tomar as medidas cabíveis.
Imperatriz-MA, 23 de maio de 2018.

CONVOCAÇÃO
Solicitamos que a colaboradora Cláudia Oliveira Matos residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - Maranhão, compareça no prazo de 72 horas na empresa Instituto Amar Mais.
Imperatriz-MA, 22 de maio de 2018.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e inciso I do art. 58 da Lei Municipal 02/2018 (Estatuto do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município).
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido JACILDA COSTA PEREIRA DE SOUSA - CPF 7.918.703-48 - RECEPCIONISTA - MATRÍCULA 010463-1.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos diários da Prefeitura de João Lisboa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.726/2018
DA NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, ADS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.726/2018
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, ADS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.726/2018
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, ADS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130ª DA REPÚBLICA.